A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 04/2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade de filmagem, gravação e transmissão ao vivo das audiências públicas da Prefeitura Municipal de Araucária, conforme especifica.

Art. 1º Torna obrigatório a filmagem, gravação e transmissão ao vivo, em áudio e vídeo, via internet, das audiências públicas realizadas pela Prefeitura Municipal de Araucária.

Art. 2º As gravações em áudio e vídeo ficarão disponíveis em até 24 horas corridos a partir do término da audiência pública tanto por meio do "Youtube", como pelo portal da Prefeitura Municipal de Araucária pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos.

Art. 3º O descumprimento da presente Lei configura-se crime de responsabilidade administrativa, sem prejuízos de outras sanções previstas em legislação federal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A transparência pública é um dos princípios da Administração Pública. Sendo assim, a ampliação da divulgação das ações e dos atos da administração pública a todos os munícipes, além de contribuir para o fortalecimento da democracia e do controle social, prestigia e desenvolve as noções de cidadania e moralidade na administração pública.

Desta forma, a Administração Pública terá a oportunidade de garantir maior publicidade, moralidade, legalidade, impessoalidade e eficiência, como enuncia exemplificativamente os cinco princípios presentes da Constituição Federal, em seu artigo 37.

Além disso, com o desenvolvimento tecnológico, tornou-se mais fácil e rápido o acesso a dados e informações relacionadas ao Poder Público, e com a presente lei, será possível que as pessoas acompanhem as audiências públicas em tempo real, sem sair de casa, ou até mesmo em outros horários.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 14 de Janeiro de 2020

Amanda Nassar
Vereadora